

Florinda Veiga

De: Ana Ferreira <ana.ferreira@cm-braga.pt>
Enviado: 5 de março de 2020 13:00
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: FW: Envio do(a) Requerimento rq490 / xiv / 1ª al
Anexos: Resposta Assembleia da República BE_v1.0.pdf

Exmos. Senhores Deputados,

Na sequência do requerimento registado com o n.º 490/xiv/1.ª al sobre Transportes públicos acessíveis a pessoas com deficiência, cumpre-me proceder ao envio da resposta que da empresa municipal, Transportes Urbanos de Braga, sobre o assunto.

Com os meus melhores cumprimentos,



Ana Ferreira
Chefe de Gabinete do Presidente
Mayor's Head of Cabinet

ana.ferreira@cm-braga.pt
T: 253 61 60 60 | Ext: 2120
www.cm-braga.pt

Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt <Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>
Enviada: 28 de janeiro de 2020 10:50
Para: gab.presidencia <gab.presidencia@cm-braga.pt>
Assunto: Envio do(a) Requerimento rq490 / xiv / 1ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq490 / xiv / 1ª al** sobre **Transportes públicos acessíveis a pessoas com deficiência**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.

Resposta às Questões apresentadas pelo Bloco de Esquerda da Assembleia da República

1. A Autoridade de Transportes garante o acesso sem discriminação ao serviço de transportes públicos a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

Resposta: Sim. A entidade concessionária de transportes públicos do município de Braga, seu o operador interno - Transportes Urbanos de Braga (TUB)-, recrimina qualquer comportamento discriminatório manifestado sob a forma verbal, física, de índole sexual ou outra, aspetos estes devidamente salvaguardados no manual de conduta desta empresa.

Constitui, no entanto, objeto do contrato de concessão aos TUB, as seguintes disposições ou conceitos:

- “Serviço Público” entendido, entre outros aspetos, como serviço público de transporte rodoviário de passageiros, de interesse económico geral, prestado ao público numa base não discriminatória;
- A prestação do Serviço Público a todos os utilizadores, deverá ser efetuada sem qualquer discriminação nas condições de acesso e de realização;
- Livre acesso de todos os utilizadores ao Serviço Público, sem qualquer discriminação quanto às condições de acesso e realização.

2. Quantos veículos adaptados a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida estão em circulação (em número e em percentagem do total)? Em que linhas e horários?

Resposta: Encontram-se em circulação 56 viaturas adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida, correspondendo a 41% da totalidade da frota existente. Estas viaturas encontram-se habitualmente afetas às linhas que se identificam abaixo. No entanto, tendo em conta as solicitações de viagens pelos clientes com mobilidade reduzida, efetuamos com alguma regularidade alterações a estas escalas de forma a responder às suas necessidades.

Linha 02 – Ponte de Prado – Bom Jesus

Linha 06 - Avenida General Norton de Matos - Gondizalves/Semelhe

Linha 07 - S. Mamede d' Este – Celeirós

Linha 14 - Praça Conde de Agrolongo – Priscos

Linha 40 - Circuito Urbano I

Linha 41 - Circuito Urbano II

Linha 43 - Estação - Universidade do Minho

Linha 45 - Nogueira (Hospital Privado) - Ponte Bico

Linha 50 - Conde Agrolongo - Mosteiro Tibães (Via Ruães)

Linha 52 - Conde Agrolongo - Merelim S. Roque

Linha 53 - Avenida General Norton de Matos - Semelhe/Gondizalves

Linha 57 - Rua Raio (Lg. João Penha) - Nogueira - Rua Raio

Linha 58 - Rua do Raio - Pinheiro Bicho via Ponte Nova

Linha 74 - Camélias – Hospital

Linha 80 - Sete Fontes - Espírito Santo

Linha 87 - Estação C.F. – Hospital

Linha 94 - Ponte Pedrinha – Montélios

Linha 95 - Minho Center - Nova Arcada

Linha 96 - Hotel Lamações - E.Eleclerc

Acresce ainda dizer que durante 2020 receberemos mais 7 viaturas elétricas e 25 viaturas a gás natural preparadas para pessoas com mobilidade reduzida.

3. Quantos terminais e paragens estão adaptados a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida?

Resposta: As paragens e abrigos existentes no concelho de Braga apenas cumprem com os normativos legais impostos nestas matérias.

4. Há formação disponibilizada aos e às funcionárias sobre as especificidades do transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

Resposta: Os TUB disponibilizam a formação em título apenas para os motoristas agentes únicos e aquando a sua admissão. Uma das formações facultadas, sobre a temática em apreço, é lecionada por um colaborador invisual dos TUB, de modo a sensibilizar os formandos para as

dificuldades e especificidades que o transporte de pessoas com deficiência enceta. É ainda facultada uma formação distinta de âmbito técnico, onde são transmitidos conhecimentos ao nível do manuseamento de rampas, modo de aproximação às paragens, locais e modo de retenção de cadeiras de rodas e carrinhos de crianças, bem como, outros requisitos técnicos ou particularidades, como cuidados a ter com este nicho particular de clientes, no sentido de auxiliar e prestar a melhor assistência aos mesmos.

5. A informação relativa a linhas, preços e acessibilidades dos terminais e paragens está disponível? Essa informação é disponibilizada em Braile e Língua Gestual Portuguesa?

Resposta: É disponibilizada a seguinte informação consoante a tipologia da paragem:

1. Paragens com abrigo (no perímetro urbano):

- Designação da paragem (nome e referência), identificação das linhas, espigas e pontos de horários, que efetuam paragem nesse mesmo ponto, com indicação da localização desse ponto na espinha e no mapa, identificação dos meios de contacto;

- Informações de alterações temporárias de trajeto, considerando sempre que possível a duração da alteração prevista, bem como as respetivas soluções/alternativas nos Pontos de E/D desativados temporariamente;

- QR CODE da APP com acesso a toda a informação TUB

2. Sem abrigo: Identificação TUB; nome da paragem, identificação das linhas em que lá passam e identificação dos meios de contacto de apoio ao cliente;

3. Com painel eletrónico: Identificação TUB. Data, hora e temperatura. Designação da linha, destino da linha, tempo de espera em minutos (hora estimada em minutos).

6. Quando há recurso a operadores externos, as características específicas do transporte de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida estão definidas no caderno de encargos do concurso?

Resposta: O contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros no município de Braga com os TUB, foi efetuado em regime de exclusividade e como tal não permite a este município o recurso a outros operadores externos para assegurar o referido transporte.